



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ  
CEP - 28.750 -000

50

Processo Municipal nº 1552/2025

**HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DO DISPENSA Nº 47/2025**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E AGENTE REDUTOR PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE CARROS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Transporte e Trânsito sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21.

**DA EMPRESA CONTRATADA:** Empresa **RIGOTO AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: **07.037.936/0001-36**, estabelecida em Rua Oliveira Botelho, 05, Centro - Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28750-000, no valor total dos itens registrados de R\$ 22.393,42 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

**DA BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

**DA AUTORIZAÇÃO:** RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado no Dispensa Licitatória - nº 47/2025, oriunda do Processo Administrativo nº1552/2025, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor dos serviços, configurando hipótese de Registro de Preços, sem que haja a obrigação de contratação de sua totalidade por parte da Administração Pública Municipal, conforme estabelecido no Edital de Licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **RIGOTO AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: **07.037.936/0001-36**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, estando autorizada(s) a(s) futura(s) e eventual(ais) contratação(ões) e empenho(s) da(s) despesa(s) que venha(m) a existir nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 15 de Maio de 2025.

*Leonardo Pinheiro Lessa*  
**LEONARDO PINHEIRO LESSA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

|                                      |                  |            |
|--------------------------------------|------------------|------------|
| ESTADO DO RIO DE JANEIRO             |                  |            |
| PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES |                  |            |
| HORA ENTRADA                         | DATA<br>15/05/25 | HORA SAÍDA |
| PROTÓCOLO<br>02                      |                  | Nº 1552/25 |
| LIVRO:                               |                  |            |
| Ass:                                 |                  |            |